



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 533/2025

INTERROMPE a concessão da Classe “D”
do servidor municipal **DIRLEI CAMPOS
SANTANA**.

PAULO RICARDO CATTÂNEO – Prefeito Municipal de Soledade - RS, no uso de suas atribuições legais, INTERROMPE a concessão da Classe “D” do servidor municipal **DIRLEI CAMPOS SANTANA**, matrícula n.º 1228-9, Operário, lotado no Departamento de Trânsito e Segurança Pública, conforme art. 22, inciso II da Lei Municipal n.º 3.360/2011, alterada pela Lei Complementar n.º 4.474/2023 – Plano de Carreira do Quadro Geral dos Servidores Públicos do Município de Soledade, devendo iniciar novo período aquisitivo a contar de **03 de fevereiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 14 de fevereiro de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Controladoria.